



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhí-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

RELATÓRIO DO 1º TRIMESTRE DO CONTROLE INTERNO

Órgão: Câmara Municipal de Santa Luzia do Itanhí

Presidente: Pedro Dória Ribeiro

Período: 01 de Janeiro à 31 de Março de 2024

1. APRESENTAÇÃO:

Em cumprimento as determinações legais e em observância ao que dispõe a nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal, Artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64, artigo 59 da Lei Complementar 101/2000 e resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 1º trimestre do corrente exercício, cujos resultados relatamos abaixo.

2. PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

2.1- DO PPA

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 18, de 14 de dezembro de 2021.

2.2 - DA LDO

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024 foi aprovada através da Lei Municipal nº 40, de 27 de Junho de 2023, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhy-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

2.3 - DO ORÇAMENTO

O orçamento do Município para o Exercício de 2024, aprovado pela Lei Municipal nº 43, de 21 de dezembro de 2023, estimou a despesa para o Poder Legislativo em **R\$ 2.870.000,00 (dois milhões, oitocentos e setenta mil reais)** Conforme quadro demonstrativo abaixo:

DESPESAS CORRENTES	2.776.500,00
DESPESAS DE CAPITAL	93.500,00
TOTAL	2.870.000,00

3 – RECEITA E TESOURARIA:

3.1 - O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$613.364,13(seiscentos e treze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e treze centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara municipal, considerando-se os valores arrecadados neste trimestre.

RECEITAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
REPASSE DO EXECUTIVO	204.454,71	204.454,71	204.454,71	613.364,13
TOTAL	204.454,71	204.454,71	204.454,71	613.364,13

3.2 -As disponibilidades financeiras do órgão, informadas na contabilidade em 31/03/2024, totalizaram em **R\$ 152.877,01 (cento e cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e sete reais e um centavo)**.Quadro demonstrativo abaixo:

Bancos c/ movimento	152.877,01
TOTAL	152.877,01



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhy-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidência os saldos extraídos dos extratos bancários, encontrou-se um total de **R\$ 123.458,00 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais)**. As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários, encontram-se devidamente informadas através de conciliações bancárias. Saldo no montante de **R\$ 29.419,01 (vinte e nove mil, quatrocentos e dezenove reais e um centavo)**.

3.3 –A receita extra orçamentária do período encontra-se dentro das normalidades, todos os valores arrecadados foram repassados e devolvidos de acordo com cada receita retida, não restando saldos a serem devidos e assim informados. Quadro demonstrativo abaixo:

RECEITA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
INSS	10.237,17	9.880,07	10.233,97	30.351,21
IRRF	11.989,78	11.559,88	11.686,82	35.236,48
Empréstimo e Financiamentos	14.474,61	14.474,61	13.944,39	42.893,61

4. DESPESA

4.1 –A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 2.198.198,20 (dois milhões, cento e noventa e oito mil, cento e noventa e oito reais e vinte centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre importou em **R\$ 507.540,10 (quinhentos e sete mil, quinhentos e quarenta reais e dez centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foi paga neste trimestre a importância de **R\$ 507.540,10 (quinhentos e sete mil, quinhentos e quarenta reais e dez centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária.



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhy-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

Período	Empenhada	Liquidada	Paga
Até o trimestre anterior	0,00	0,00	0,00
Neste Trimestre	2.198.198,20	507.540,10	507.540,10
Acumulado	2.198.198,20	507.540,10	507.540,10

4.2- Segue abaixo um breve demonstrativo da Despesa extra Orçamentária do período. O saldo no valor de **R\$ 10.233,97 (dez mil, duzentos e trinta e três reais e noventa e sete centavos)**, não foi repassado dentro do período em análise, mas está dentro do período legal e será contabilizado na despesa extra orçamentária do próximo trimestre.

DESPESA EXTRA ORÇAMENTÁRIA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
INSS	0,00	10.237,17	9.880,07	20.117,24
IRRF	11.989,78	11.559,88	11.686,82	35.236,48
Empréstimo e Financiamentos	14.474,61	14.474,61	13.944,39	42.893,61

4.3- CRÉDITOS ADICIONAIS NO PERÍODO:

Durante o período de 01 de Janeiro á 31 de Março do corrente exercício, não se têm registros da abertura de créditos adicionais, portanto não havendo valores a serem informados.

4.4 - BALANCETES MENSAIS

Foram elaborados e assinados pelo Presidente, Diretora Financeira e pelo Contador da Câmara, os Balancetes Mensais dos meses de Outubro a Dezembro. Os quais se



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhy-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

encontram devidamente arquivados em pasta própria. Esta auditoria de controle interno analisou os aludidos balancetes, achando-os de forma regular.

4.5 - DIÁRIAS

Durante o período em análise foram concedidas diárias a vereadores e servidores da Câmara Municipal no valor de **R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais)**. Estas diárias foram pagas com base nos valores fixados na lei nº 33, de 26 de Dezembro de 2022.

5. LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL:

5.1 - SUBSÍDIOS

Os subsídios dos vereadores para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 966, de 11 de novembro de 2020, em até **R\$ 7.596,57 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e cinquenta e sete centavos)**.

5.2 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO:

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamentos e seus encargos até o período em análise atingiu o montante de **R\$ 328.355,01 (trezentos e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e um centavo)**.

5.3 - DESPESA TOTAL COM PESSOAL

A despesa total com pessoal, considerando os valores gastos no trimestre em análise, apurada de acordo com o disposto no art. 18, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal), atingiu o percentual de 53,93%. Diante do percentual apresentado, verifica-se que a câmara municipal encontra-se adequada ao limite de 70% imposto pela referida legislação.



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

6. CONTRATOS E PROCESOS LICITATÓRIOS

6.1 - LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES.

Durante o período examinado, foram realizados 03(três)Processos Licitatórios na modalidade Dispensa,06 (seis) processos na modalidade Inexigibilidade, 02 (dois) processos na modalidade Pregão Presencial (aditivos), e 01 (um) Processo na modalidade Pregão Eletrônico. Todos os processos Licitatórios foram analisados, estando devidamente formalizados e de acordo com a legislação que rege a matéria.

6.2 – CONTRATOS

Durante o período em análise, foram celebrados12 (doze) contratos, esses contratos foram analisados, estando de acordo com a Lei 10.520 de 17 de julho 2002 e com os artigos 74 e 75 da Lei 14.133/2021.

6.3 - CONCURSO PÚBLICO:

Não foi realizado nenhum concurso público durante este período em que foram analisadas as relações internas deste poder legislativo.

6.4 - OBRAS / REFORMAS:

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, não foram efetuadas no 1º trimestre de 2024 obras e reformas.

7. CONTROLE PATRIMONIAL:

7.1 - BENS PATRIMONIAIS

Todos os bens patrimoniais desta câmara estão devidamente tombados e escriturados na contabilidade, fazendo parte do sistema informatizado, inclusive com a colocação das respectivas plaquetas nos bens móveis, identificando-os com o número do patrimônio. Quanto a sua movimentação e destino, são emitidos os competentes termos de responsabilidade, que ficam arquivados em pasta própria.



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

7.2 - ALMOXARIFADO

O almoxarifado encontra-se completamente informatizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC nº 160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” mensal, para ser lançado no sistema contábil.

Encontra-se no almoxarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua respectiva descrição e preço de aquisição, com o objetivo de manter o controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, assim como o controle de entrada, saída e segurança de seus estoques, através de prateleiras, que demonstram o estoque atualizado de cada componente.

8. TRABALHO LEGISLATIVO:

8.1 – SESSÕES PLENÁRIAS

As sessões plenárias correspondem ao período de trabalho parlamentar durante o ano. Essas por sua vez, são divididas em sessão plenária ordinária e extraordinária. Durante o período analisado, de 01 de Janeiro a 31 de Março, nesta casa legislativa foram realizadas um total de 12 (doze) sessões ordinárias e durante o mesmo período, não houve o registro de sessão extraordinária.

8.2 - ATAS DAS SESSÕES PLENÁRIAS

Todas as atas das sessões plenárias encontram-se devidamente registradas em um sistema informatizado, assim como a lista de presença dos parlamentares em sessão.

8.3 - ATIVIDADES LEGISLATIVAS:

A seguir, são destacadas as principais atividades legislativas, desenvolvidas durante o período em análise.



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

JANEIRO/2024

PROPOSITURA	APROVADA	DEFERIDA	ARQUIVADA	ADIADA	REJEITADA
INDICAÇÃO	-	-	-	-	-
MOÇÃO	-	-	-	-	-
PROJETO DE EMENDA A LEI ORGANICA	-	-	-	-	-
PROJETO DE RESOLUÇÃO	-	-	-	-	-
DECRETO LEGISLATIVO	-	-	-	-	-
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	-	-	-	-	-
REQUERIMENTO	-	-	-	-	-
RECURSO	-	-	-	-	-
PARECER	-	-	-	-	-
VETO A PROJETO DE LEI	-	-	-	-	-

No mês de Janeiro, não houve registros de atividades legislativas, pois os dias úteis que seriam utilizados para realização de sessões plenárias, foram afetados pelo tempo em que os parlamentares estiveram em período de recesso, que foi determinado após a ultima sessão plenária do exercício anterior, realizada em 19/12/2023.

Contudo no mesmo referido mês de janeiro, houve o registro da realização de 01 (uma) reunião conjunta entre as comissões de Agricultura e meio Ambiente, Defesa dos direitos Humano e meio Ambiente, Educação Saúde e Esporte e obras públicas e a comissão de Finanças e orçamento. Essa reunião entre as comissões teve o objetivo de discutir e trazer possíveis soluções para as problemáticas ambientais que afetam diretamente a comunidade, como a situação crítica dos esgotos e fossas sépticas no município, o que levanta a preocupação de contaminação dos rios locais.

Está registrada 01 (uma) reunião da comissão de Educação Saúde e esporte e Obras Públicas, essa reunião teve como um dos objetivos principais, discutir o planejamento e a execução de projetos direcionados a saúde pública. Foi discutida a necessidade de melhorias nos recursos de transporte bem como a utilização dos veículos.



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhy-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

Além disso, discutiu-se o uso dos recursos financeiros dentro do quadro orçamentário, as estratégias para otimizar a distribuição desses recursos e assegurar que os investimentos sejam feitos de forma eficaz.

Houve ainda o registro de 01 (uma) reunião da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com a finalidade de discutir os projetos em tramite na casa legislativa.

FEVEREIRO/2024

PROPOSITURA	APROVADA	DEFERIDA	ARQUIVADA	RETIRADA	REJEITADA
INDICAÇÃO	-	-	-	01	-
MOÇÃO	-	-	-	-	-
PROJETO DE EMENDA A LEI ORGANICA	-	-	-	-	-
PROJETO DE RESOLUÇÃO	-	-	-	-	-
DECRETO LEGISLATIVO	01	-	-	-	-
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	-	-	-	-	-
REQUERIMENTO	-	-	-	-	-
RECURSO	-	-	-	-	-
PARECER	-	-	-	-	-
VETO A PROJETO DE LEI	-	-	-	-	-

No mês de Fevereiro não se tem registros de reuniões ou atividades das comissões de fiscalização, estão registradas apenas as participações dos parlamentares em reuniões plenárias durante os dias de sessão.

Em uma dessas reuniões plenárias, foi aprovado o projeto de Decreto Legislativo 01/2024, que dispõe sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos.



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhi-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

MARÇO/2024

PROPOSITURA	APROVADA	DEFERIDA	ARQUIVADA	ADIADA	REJEITADA
INDICAÇÃO	02	-	-	-	-
MOÇÃO	-	-	-	-	-
PROJETO DE EMENDA A LEI ORGANICA	-	-	-	-	-
PROJETO DE RESOLUÇÃO	-	-	-	-	-
DECRETO LEGISLATIVO	-	-	-	-	-
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	03	-	-	-	-
REQUERIMENTO	-	-	-	-	-
RECURSO	-	-	-	-	-
PARECER	-	-	-	-	-
VETO A PROJETO DE LEI	-	-	-	-	-

No mês de março foram registradas 04 (quatro) reuniões da comissão de Legislação Justiça e Redação Final, essas reuniões aconteceram da seguinte forma:

01 (uma) para discutir o projeto de lei 01/2024, que dispõe sobre a mudança do nome de “assessoria do legislativo” para “assessoria parlamentar”, 01 (uma) para discutir o projeto de lei 15/2024, que altera a Lei Municipal 932/2018, que dispõe sobre o conselho Municipal da mulher, 01 (uma) para discutir o projeto de lei 16/2024, que dispõe sobre o reajuste de vencimentos aos servidores ocupantes dos cargos de professor, para o fim específico de adequação ao piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação. E a última reunião para discutir o projeto de Lei 014/2024, que dispõe sobre a criação do conselho municipal dos direitos da pessoa com deficiência e altas habilidades.

Também foi registrada 01 (uma) reunião da comissão de Finanças e Orçamento, para discutir o projeto 16/2024, que dispõe sobre a adequação do piso salarial dos professores. Nessa reunião foram abordados aspectos relacionados ao impacto financeiro do reajuste, bem como sua viabilidade dentro do contexto orçamentário municipal.



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhy-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

CONCLUSÃO

Esta auditoria teve como objetivo, verificar a legalidade das transações operacionais da Câmara Municipal de Santa Luzia do Itanhy, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n.º 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais, a fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Pela análise dos documentos postos a disposição deste controle interno, conclui-se que os procedimentos adotados pelo órgão, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

Câmara Municipal de Santa Luzia do Itanhy/SE, 31 de Março de 2024.

CARPEJANE ALVES MARIANO
Responsável pelo controle Interno



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHY

Rua Barão do Rio Branco, nº s/n, Centro, Santa Luzia do Itanhy-SE
CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1232 - CNPJ 32.766.453/0001-10

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de controle interno, relativo ao **1º trimestre do Exercício de 2024**, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal nº. 4320/64 de 17/03/64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº. 206/2001 de 01/11/2001 do tribunal de contas do estado de Sergipe, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a Legislação vigente a fim de servir de suporte e apoio ao Controle externo, no cumprimento de sua missão institucional, bem como avaliar a legitimidade e eficiência dos atos de execução orçamentária.

Câmara Municipal de Santa Luzia do Itanhy/SE, 31 de Março de 2024.

CARPEJANE ALVES MARIANO
Responsável pelo Controle Interno